



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

LEI Nº 458/2007 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

"Autoriza a prorrogação dos contratos e contratação por tempo determinado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma do que determina o art. 71, III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a prorrogar os contratos temporários realizados neste exercício, nos cargos abaixo discriminados, a saber:

CARGOS

QUANTITATIVO

Arquiteto.....	01
Assistente Social.....	02
Atendente.....	06
Auxiliar Administrativo.....	06
Auxiliar de Biblioteca.....	02
Auxiliar de Enfermagem.....	01
Auxiliar de Secretaria.....	02
Auxiliar de Serviços.....	07
Enfermeiro.....	01
Gari.....	06
Motorista.....	15
Operador de Máquinas.....	02
Pedreiro.....	05
Servente.....	50
Tesoureiro.....	01
Trabalhador Braçal.....	03
Professor MaMPA.....	84
Professor MaMPB.....	12
Orientador MaMPP.....	07
Supervisor MaMPP.....	02

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 06/11/07
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Eliana Maria M. de Abreu
Ass. e combo do servidor resp.
Eliana Maria M. de Abreu
Secretária de Administração
Decreto nº 1252/07

B. Paulino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

Art. 2º. A prorrogação a que se refere o *caput* deste artigo será de até 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de outubro de 2007.

Art. 3º. Em caso de realização de concurso o prazo estipulado neste artigo será expirado na data da homologação do mesmo.

Art. 4º. Os recursos para atender a presente lei serão os alocados no orçamento da municipalidade para o exercício de 2007.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 06 de novembro de 2007.


EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que esta lei
Foi publicada em 06/11/07
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha-ES.


Ass. e carimbo do servidor resp.
Eliana Maria M. de Abreu
Secretária de Administração
Decreto nº 1252/07